

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1497 • quinta-feira, 23 de Agosto de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 659, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **WALDINEIA AUXILIADORA DA SILVA MONTEIRO**, Técnico de Saúde Pública I, Matrícula 6563, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos desta data até 31 de dezembro de 2018.

Corumbá, 22 de agosto de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 080/2018- Processo nº 27.754/2018  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de pães do tipo francês, doce e tipo dog, para atender os serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Programa Bolsa Família, Programa ACESSUAS e Programa Infância no SUAS, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 23.760,00, item 02 no valor total de R\$ 29.230,00, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 33.300,00.

CORUMBÁ /MS 22 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 081/2018- Processo nº 31.868/2018  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de enxovais para bebê, lonas plásticas, cobertores e colchões para a concessão de benefício eventuais visando atender famílias/e/ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) DISTRIBUIDORA FIXO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.149.559/0001-49, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 77.625,00, 2) RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 2.938,00, 3) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 14.960,00, item 04 no valor total de R\$ 44.800,00.

CORUMBÁ /MS 22 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 036/2018  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (bermuda, calcinha, camiseta, chinelo, tênis e outros materiais), para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 036/2018 - Processo Administrativo nº 221.197/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, 2) NOVITA EMPREEN DIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.205.885/0001-23, 3) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.684 de 27/06/2018 pág. 59 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.456 de 27/06/2018 pág. 35.  
Ordenador de Despesas: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social  
Corumbá-MS, 22 de Agosto de 2.018.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. CONVITE nº 15/2018 - Processo nº 25720/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



da reforma/adequação com ampliação da unidade de saúde UBS Gastão de Oliveira, no município de Corumbá-MS. Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 04 de Setembro de 2018. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail: [gelic.obras@gmail.com](mailto:gelic.obras@gmail.com), ou telefone (67) 3234-3544. Corumbá / MS, 22 de Agosto de 2018.  
(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.  
Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2018  
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2018 - Processo Administrativo nº 2.441/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.687 de 02/07/2018 pág. 67 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.459 de 02/07/2018 pág. 02.  
Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Corumbá-MS, 22 de Agosto de 2.018.

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**Extrato da Carta Contrato nº 006/2018/FUNEC**

Pregão Presencial: 035/2018 - Processo nº 6.131/2018 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa Novita Empreendimentos e Construtora LTDA- CNPJ: 24.205.885/0001-23.  
Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita entre os atletas e demais participantes dos eventos realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.  
**VALOR:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme Processo Nº 6.131/2018 e Nota de empenho nº 83/2018.  
**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será em até 02 (dois) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.  
Foro: Comarca de Corumbá - MS  
Data da Assinatura: 22/08/2018. Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Novita Empreendimentos e Construtora LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 13 de 23 de Agosto de 2018.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato n.006/2018, firmado pela Fundação de Esporte de Corumbá e a empresa Novita Empreendimentos e Construtora LTDA.**

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 648, de 1º de Novembro de 2017 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Elizael Batista Ramos, matrícula nº 7500, como Gestor da Carta Contrato n.006/2018 imanente ao Processo n.6.131/2018.

**Art.2º.** Designar o servidor Rogério Caldeira, matrícula nº 4989, como fiscal da Carta Contrato n.006/2018, Processo n.6.131/2018.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....2

**Art.3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução da carta contrato n.006/2018, Processo n.6.131/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita entre os atletas e demais participantes dos eventos realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

**Art.4º.** A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

**Art.5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art.6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 22/08/2018, em face da assinatura da carta contrato.

Corumbá, 23 de Agosto de 2.018.

**Silvino Rodrigues Ribeiro**  
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Decreto "P" Nº 648, de 1º de Novembro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 319/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALEXSSANDRA MARIA MACHUGA**, matrícula 5769, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 25/06/2018 e término em 29/06/2018, conforme processo nº 31662/2018 de 10/07/2018;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/08/2018 e término em 11/08/2018, conforme processo nº 34713/2018 de 07/08/2018;

- **ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS**, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/07/2018 e término em 20/07/2018, conforme processo nº 33491/2018 de 26/07/2018;

- **ANTONIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 5384, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/05/2018 e término em 02/06/2018, conforme processo nº 28739/2018 de 12/06/2018;

- **ANTONIO ANDRE LUIS MENDES**, matrícula 9219, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 24/07/2018 e término em 27/07/2018, conforme processo nº 33680/2018 de 27/07/2018;

- **CAROLINA ALIENDRE ALCOCER E SILVA**, matrícula 4258, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 61 (sessenta e um) dias, com início em 17/04/2018 e término em 16/06/2018, conforme processo nº 28888/2018 de 14/06/2018;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 37 (trinta e sete) dias, com início em 02/04/2018 e término em 08/05/2018, conforme processo nº 26519/2018 de 22/05/2018;

- **CLEIDE MARCELINA MARÇAL DE ABREU**, matrícula 5239, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/07/2018 e término em 24/07/2018, conforme processo nº 33024/2018 de 23/07/2018;

- **CLEYTON RODOLFO FERREIRA**, matrícula 3802, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 31/07/2018 e término em 29/08/2018, conforme processo nº 34304/2018 de 02/08/2018;

- **CRISTINA APARECIDA PEREIRA SANTOS**, matrícula 5111, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 17/07/2018 e término em 30/07/2018, conforme processo nº 34168/2018 de 01/08/2018;



- **DARLENE MANCILHA**, matrícula 7075, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/07/2018 e término em 02/08/2018, conforme processo nº 31792/2018 de 11/07/2018;
- **DIOGO AMARILIO DOS SANTOS**, matrícula 9944, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 04/06/2018 e término em 07/06/2018, conforme processo nº 28211/2018 de 07/06/2018;
- **EDITH FANY JOBBINS**, matrículas 4283-1 e 4283-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/05/2018 e término em 03/11/2018, conforme processo nº 26620/2018 de 22/05/2018;
- **ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS**, matrícula 6653, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 63 (sessenta e três) dias, com início em 28/07/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo nº 33854/2018 de 30/07/2018;
- **ELISABETH VILALVA DA ROSA**, matrícula 5889, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 18/07/2018 e término em 27/07/2018, conforme processo nº 32779/2018 de 19/07/2018;
- **ELIZABETH RAMOS DE MACEDO**, matrícula 6990, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/07/2018 e término em 30/07/2018, conforme processo nº 33681/2018 de 27/07/2018;
- **ELZA OMERIA GAUTO DE AGUIAR MIRANDA**, matrícula 3134, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/07/2018 e término em 18/07/2018, conforme processo nº 31795/2018 de 11/07/2018;
- **FABIANA PRADO DE JESUS**, matrículas 4237 e 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 63 (sessenta e três.) dias, com início em 28/07/2018 e término em 28/09/2018, conforme processo nº 34322/2018 de 02/08/2018;
- **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 30/07/2018 e término em 02/08/2018, conforme processo nº 34022/2018 de 31/07/2018;
- **GEOVANIA GIL DA COSTA**, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 12/07/2018 e término em 17/07/2018, conforme processo nº 32776/2018 de 19/07/2018;
- **GLAUCE SANTOS DE MELLO**, matrícula 2852, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 06/07/2018 e término em 03/09/2018, conforme processo nº 32389/2018 de 17/07/2018;
- **ILUSKA GIEDRE DE OLIVEIRA ROJAS**, matrícula 6574, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 31/07/2018 e término em 29/08/2018, conforme processo nº 34180/2018 de 01/08/2018;
- **IVANETE RODRIGUES MALHEIROS**, matrícula 5970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/07/2018 e término em 16/08/2018, conforme processo nº 32772/2018 de 19/07/2018;
- **IVETE MARIA DINIZ ALVES DE SOUZA**, matrícula 3581, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/06/2018 e término em 08/06/2018, conforme processo nº 28286/2018 de 07/06/2018;
- **JERONIMA SOARES DIAS**, matrícula 3338, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 30/07/2018 e término em 12/08/2018, conforme processo nº 33762/2018 de 30/07/2018;
- **JOAO DANIEL VIDAL DE PAULA**, matrícula 2572, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias, com início em 12/07/2018 e término em 30/07/2018, conforme processo nº 32124/2018 de 16/07/2018;
- **KEYLA DE BRITO SILVA**, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 21/05/2018 e término em 09/06/2018, conforme processo nº 28737/2018 de 12/06/2018;
- **LILIAN CRISTINA SALLES DA CRUZ**, matrículas 5656-4 e 5656-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 30/07/2018 e término em 03/08/2018, conforme processo nº 34019/2018 de 31/07/2018;
- **LUNALVA DE AMORIM PAINA**, matrícula 3229, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/07/2018 e término em 31/07/2018, conforme processo nº 32615/2018 de 18/07/2018;
- **MARCELA PEDRAZA ROMAN**, matrícula 5257, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/07/2018 e término em 07/08/2018, conforme processo nº 33477/2018 de 26/07/2018;
- **MARCELO EDUARDO PIRES GUEDES**, matrícula 2143, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 30/07/2018 e término em 02/08/2018, conforme processo nº 34173/2018 de 01/08/2018;
- **MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3128, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/04/2018 e término em 13/04/2018, conforme processo nº 35705/2018 de 15/08/2018;
- **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1323, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal - Procuradoria Geral do Município, 10 (dez) dias, com início em 28/05/2018 e término em 06/06/2018, conforme processo nº 27380/2018 de 29/05/2018;
- **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/07/2018 e término em 25/07/2018, conforme processo nº 32837/2018 de 17/07/2018;
- **MARIANA SANTIAGO GUERRA**, matrícula 7593, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 19/02/2018 e término em 26/02/2018, conforme processo nº 31170/2018 de 05/07/2018;
- **MARLEIDE DE SOUZA ROMA CAMARGO**, matrícula 5052, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/06/2018 e término em 02/07/2018, conforme processo nº 31200/2018 de 05/07/2018;
- **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/07/2018 e término em 01/08/2018, conforme processo nº 31293/2018 de 06/07/2018;
- **MECIA VANUIRI BARBANT**, matrícula 4294, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 31 (trinta e um) dias, com início em 15/07/2018 e término em 14/08/2018, conforme processo nº 32228/2018 de 16/07/2018;
- **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/06/2018 e término em 20/08/2018, conforme processo nº 30446/2018 de 28/06/2018;
- **MUNDER YAHYA MOHAMAD OMAR**, matrícula 8350, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 29/06/2018 e término em 28/07/2018, conforme processo nº 32777/2018 de 19/07/2018;
- **OLGA MAGALHAES**, matrícula 2031, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/06/2018 e término em 22/12/2018, conforme processo nº 31602/2018 de 10/07/2018;
- **OSEAS OHARA DE OLIVEIRA**, matrícula 2029, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 12/07/2018 e término em 20/07/2018, conforme processo nº 32617/2018 de 18/07/2018;
- **PATRICIA TORRES FRANCO FONSECA**, matrículas 2981-2 e 2981-5, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 16/07/2018 e término em 30/07/2018, conforme processo nº 34020/2018 de 31/07/2018;
- **PAULA CRISTINE DA MATTA MONTEIRO**, matrícula 9620, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 24/05/2018 e término em 02/06/2018, conforme processo nº 27303/2018 de 29/05/2018;
- **PETRONILLA JUSTINIANO DE LEAO**, matrícula 1365, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) dias, com início em 21/06/2018 e término em 14/07/2018, conforme processo nº 30453/2018 de 28/06/2018;
- **RAMAO GONÇALVES**, matrícula 3945, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 12/05/2018 e término em 25/06/2018, conforme processo nº 28716/2018 de 12/06/2018;
- **REGINA APARECIDA ALMEIDA TELES DE PAULA**, matrícula 5310, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 19 (dezenove) dias, com início em 13/07/2018 e término em 31/07/2018, conforme processo nº 33858/2018 de 30/07/2018;



- **RODRIGO DALTRO SAMANIEGO**, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 29/06/2018 e término em 06/07/2018, conforme processo nº 31814/2018 de 11/07/2018;

- **ROSANE GOMES MONTEIRO**, matrícula 5457, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 26/07/2018 e término em 09/08/2018, conforme processo nº 34177/2018 de 01/08/2018;

- **ROSANGELA VICENTE RODRIGUES**, matrícula 9578, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 11/06/2018 e término em 25/06/2018, conforme processo nº 29092/2018 de 15/06/2018;

- **SATURNINO CASA NOVA VARGAS**, matrícula 1389, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/05/2018 e término em 16/05/2018, conforme processo nº 24376/2018 de 07/05/2018;

- **SONIA CLARA ASSAD CHUVE**, matrícula 3224, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 04/05/2018 e término em 10/05/2018, conforme processo nº 25411/2018 de 14/05/2018;

- **STEFINNY SARA LIMA SOARES**, matrícula 7456, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 01/05/2018 e término em 07/05/2018, conforme processo nº 24386/2018 de 07/05/2018;

- **SUELY JESUS MALDONADO**, matrícula 220, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/05/2018 e término em 11/05/2018, conforme processo nº 24924/2018 de 10/05/2018;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/06/2018 e término em 28/06/2018, conforme processo nº 29681/2018 de 21/06/2018;

- **VANNEIDE ESCOBAR GONÇALVES**, matrícula 3955, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/06/2018 e término em 19/06/2018, conforme processo nº 29010/2018 de 15/06/2018;

- **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/07/2018 e término em 09/08/2018, conforme processo nº 34021/2018 de 31/07/2018;

- **VIVIANE KERLYN DA SILVA PIRES**, matrícula 3818, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 28/06/2018 e término em 11/08/2018, conforme processo nº 30995/2018 de 04/07/2018.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 320/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 234, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/08/2018 e término em 15/02/2019, conforme Processo 32392/2018 de 17/07/2018.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 321/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ELIANE TABORGA FLOTENTINO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/08/2018 e término em 15/02/2019, conforme Processo 30095/2018 de 26/06/2018.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 322/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, Profissional de Educação, matrículas 4252-2 e 4252-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/08/2018 e término em 17/12/2018, conforme Processo 34308/2018 de 02/08/2018.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 323/2018.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SANDRA SILVA ZABALA**, Profissional de Educação, matrículas 1380 e 4231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/08/2018 e término em 15/02/2019, conforme Processo 26990/2018 de 25/05/2018.

Corumbá, MS, 22 de agosto de 2018.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

**Decreto Orçamentário nº 27 de 5 de julho de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.



DECRETA:				15.452.0102.4650.0000	3.3.90.47.00	-56.000,00
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.057.257,44 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):						
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	33	97 PANTANAL	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO		
10.122.0103.2671.00003.3.90.37.00 500.000,00					23.695.0103.4100.0000	3.1.91.13.00 -14.500,00
023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	02	36	22 CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA ESPECIAL DE		
15.452.0102.4650.00003.3.91.97.00 56.000,00					08.244.0103.2564.0000	3.1.91.13.00 -37.000,00
023397 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	02	36	92 ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE		
23.695.0103.4100.00003.3.91.97.00 14.500,00					08.244.0103.2635.0000	3.1.91.13.00 -13.000,00
023622 SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS					08.244.0103.2636.0000	3.1.91.13.00 -225.000,00
08.244.0103.2564.00003.3.91.97.00 37.000,00					08.244.0103.2639.0000	3.1.91.13.00 -2.700,00
023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					08.244.0103.2633.0000	3.1.91.13.00 -7.000,00
08.244.0103.2636.00003.3.91.97.00 225.000,00					08.243.0103.2630.0000	3.1.91.13.00 -3.000,00
08.243.0103.2630.00003.3.91.97.00 3.000,00					08.244.0103.2633.00003.3.91.97.00 7.000,00	
08.244.0103.2633.00003.3.91.97.00 7.000,00	02	37	10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
08.244.0103.2635.00003.3.91.97.00 13.000,00					15.451.0101.5200.0000	4.5.90.61.00 -180.000,00
08.244.0103.2635.00003.3.91.97.00 13.000,00					16.482.0103.5173.0000	4.4.90.51.00 -1.000,00
08.244.0103.2639.00003.3.91.97.00 2.700,00					15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00 -10.757,44
023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
15.451.0101.4180.00003.3.91.97.00 180.000,00	02	37	70 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
15.451.0101.5200.00003.3.91.97.00 10.757,44					26.452.0103.4191.0000	3.1.91.13.00 -7.300,00
15.451.0101.5064.00003.3.90.93.00 1.000,00						

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 5 de julho de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 28 de 5 de julho de 2018**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
			10.122.0103.2671.0000 3.3.90.34.00 -500.000,00
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.



DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.927.391,19 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

		04.129.0102.4071.00003.3.91.97.00 769.708,19
		023521 SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
		04.129.0102.4064.00003.3.90.47.00 83,00
		023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		08.244.0103.2635.00003.3.90.30.00 25.000,00
		08.244.0103.2635.00003.3.90.32.00 15.000,00
		08.244.0103.2639.00003.3.90.30.00 1.000,00
		023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
		15.451.0101.4180.00003.3.90.47.00 12.000,00
		023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
		20.122.0102.4270.00003.1.90.94.00 4.000,00
		22.122.0104.6210.00003.3.90.30.00 1.000,00
		22.122.0104.6210.00003.3.90.39.00 10.000,00
022720 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
		06.181.0103.4299.00003.3.90.39.00 23.600,00
023301 GABINETE DO PREFEITO		
		04.122.0102.4310.00003.1.90.94.00 1.200,00
023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
		27.812.0103.4170.00003.3.90.36.00 4.300,00
		27.812.0103.5050.00003.3.90.31.00 14.000,00
023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
		18.541.0105.4150.00003.3.90.47.00 2.000,00
023397 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
		23.695.0103.4100.00003.3.90.39.00 20.000,00
		10.302.0103.2681.00004.4.90.52.00 -10.000,00
023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
		10.302.0103.2682.00003.3.90.33.00 -10.000,00
023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
		10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00 -133.000,00
		10.302.0103.2697.00003.3.90.30.00 -15.000,00
		02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
28.844.0102.4062.00003.2.90.21.00 400.000,00		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00 -12.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.14.00 -10.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00 -40.000,00

10.302.0103.2680.00003.3.90.33.00 -9.500,00

10.302.0103.2681.00004.4.90.52.00 -10.000,00

10.302.0103.2682.00003.3.90.33.00 -10.000,00

10.302.0103.2695.00003.3.90.30.00 -133.000,00

10.302.0103.2697.00003.3.90.30.00 -15.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.302.0103.2697.0000	4.4.90.52.00	-30.000,00	02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.14.00	-7.000,00				23.695.0103.4100.0000	3.3.90.35.00 -20.000,00		
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00	-10.000,00	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
10.304.0103.2684.0000	3.3.90.34.00	-6.000,00				04.122.0102.4075.0000	3.3.90.33.00 -83,00		
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-20.000,00	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.11.00 -1.060.568,79		
04.122.0102.4020.0000	3.3.90.30.00	-1.200,00				04.129.0102.4071.0000	3.1.91.13.00 -9.139,40		
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.35.00 -12.000,00		
06.122.0103.4351.0000	3.3.90.30.00	-23.600,00				28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00 -400.000,00		
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00				08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00 -10.000,00		
27.812.0103.4170.0000	4.5.90.61.00	-500,00				08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00 -5.000,00		
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.30.00	-500,00				08.244.0103.2639.0000	4.4.90.52.00 -1.000,00		
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.32.00	-7.500,00				08.244.0103.2635.0000	3.1.90.94.00 -10.000,00		
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.36.00	-500,00				08.244.0103.2638.0000	3.3.90.46.00 -15.000,00		
27.812.0103.5050.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00				02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.36.00	-500,00				15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00 -12.000,00		
27.812.0103.5052.0000	3.3.90.36.00	-1.500,00				02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
27.812.0103.5053.0000	3.3.90.36.00	-500,00				20.122.0102.4270.0000	3.3.90.30.00 -4.000,00		
27.812.0103.5054.0000	3.3.90.30.00	-2.800,00				23.691.0104.5021.0000	3.3.90.30.00 -1.000,00		
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			23.691.0104.5021.0000	3.3.90.39.00 -10.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 5 de julho de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal



Decreto Orçamentário nº 29 de 13 de julho de 2018

*Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.542.012,94 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.94.00 20.000,00

12.361.0103.2593.00003.3.90.30.00 665.000,00

12.361.0103.2595.00003.3.90.39.00 450.000,00

12.361.0103.2595.00004.4.90.51.00 20.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2677.00003.1.90.11.00 70.000,00

10.302.0103.2680.00004.4.90.51.00 520.000,00

10.302.0103.2697.00004.4.90.51.00 146.800,00

10.122.0103.2671.00003.1.90.94.00 170.000,00

10.122.0103.2671.00003.3.90.47.00 1.500,00

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.1.90.94.00 1.500,00

04.122.0102.4020.00003.3.90.93.00 3.500,00

023301 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.3.90.39.00 5.280,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

15.452.0102.4650.00003.1.90.11.00 100.000,00

15.452.0102.4650.00003.1.90.13.00 50.540,40

	15.452.0102.4650.00003.3.90.36.00 7.610,00
023383	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
	15.452.0102.4650.00003.3.90.39.00 90.400,00
	15.452.0102.4650.00003.3.90.46.00 35.400,00
023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
	27.812.0103.4170.00003.1.90.94.00 10.000,00
	27.812.0103.4170.00003.3.90.30.00 15.000,00
023397	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
	23.695.0103.4100.00003.1.90.94.00 13.500,00
023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
	04.129.0102.4071.00003.1.90.96.00 101.243,16
	04.129.0102.4071.00004.4.90.52.00 4.306,50
023521	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
	04.129.0102.4064.00003.3.90.47.00 82,88
023522	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP
	26.784.0102.8001.00003.3.90.36.00 1.500,00
	26.784.0102.8001.00003.1.90.94.00 2.650,00
023622	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
	08.244.0103.2564.00003.1.90.94.00 6.000,00
023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.244.0103.2636.00003.1.90.13.00 3.000,00
	08.244.0103.2639.00003.3.90.36.00 3.000,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
	15.451.0101.4180.00003.1.90.94.00 24.000,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
	23.691.0104.5021.00003.3.90.36.00 200,00



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

					13.392.0103.4120.0000	3.3.50.43.00	-900,00	
			022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
					13.392.0103.4120.0000	3.3.90.30.00	-1.520,40	
				12.361.0103.2593.00003.1.90.92.00 -15.000,00				
	02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.31.00	-3.000,00	
				12.361.0103.2593.0000 3.3.90.08.00 -5.000,00	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.32.00	-900,00	
				12.361.0103.2595.0000 3.3.90.30.00 -450.000,00	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.33.00	-23.320,00	
				12.361.0103.2595.0000 3.3.90.92.00 -20.000,00	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.36.00	-400,00	
				12.365.0103.2592.0000 3.1.90.11.00 -665.000,00				
					02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ
	02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00	
				10.122.0103.2671.0000 3.1.90.11.00 -170.000,00	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.47.00	-900,00	
				10.304.0103.2684.0000 3.3.90.39.00 -18.000,00	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.92.00	-400,00	
				10.301.0103.2675.0000 3.1.90.04.00 -30.000,00	13.392.0103.4120.0000	4.4.90.51.00	-400,00	
				10.301.0103.2675.0000 3.3.90.32.00 -20.000,00	13.392.0103.4120.0000	4.4.90.52.00	-800,00	
				10.301.0103.2675.0000 4.4.90.52.00 -20.000,00	13.392.0103.4121.0000	3.1.90.11.00	-16.900,00	
				10.302.0103.2697.0000 4.4.90.51.00 -520.000,00	13.392.0103.4121.0000	3.1.90.13.00	-9.900,00	
				10.122.0103.2671.0000 3.3.90.14.00 -1.500,00	13.392.0103.4121.0000	3.1.91.13.00	-1.400,00	
				10.122.0103.2671.0000 3.3.90.34.00 -40.800,00	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.14.00	-900,00	
				10.122.0103.2671.0000 3.3.90.32.00 -88.000,00	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.30.00	-1.600,00	
	02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.32.00	-400,00	
				04.122.0102.4027.0000 4.4.90.52.00 -5.280,00	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.33.00	-900,00	
				04.131.0102.4024.0000 3.3.90.30.00 -1.500,00	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.35.00	-400,00	
	02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.36.00	-900,00	
				06.182.0103.4353.0000 3.3.90.32.00 -3.500,00	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.46.00	-35.400,00	
	02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	13.392.0103.4121.0000	3.3.90.47.00	-8.810,00	



13.392.0103.4121.0000	3.3.90.48.00	-400,00			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.92.00	-500,00	
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.92.00	-400,00			02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
13.392.0103.4121.0000	4.4.90.51.00	-400,00			27.811.0103.5055.0000	3.3.90.36.00	-500,00	
13.392.0103.4121.0000	4.4.90.52.00	-900,00			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.14.00	-1.500,00	
					27.812.0103.4170.0000	3.3.90.35.00	-3.000,00	
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.14.00	-900,00			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00	-3.000,00	
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.30.00	-900,00			27.812.0103.5053.0000	3.3.90.30.00	-3.000,00	
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.32.00	-400,00			27.812.0103.5054.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00	
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.33.00	-400,00			27.812.0103.5054.0000	3.3.90.36.00	-2.000,00	
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.35.00	-400,00			27.812.0103.5054.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00	
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.36.00	-400,00			27.812.0103.5656.0000	3.3.90.48.00	-10.000,00	
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.39.00	-900,00			23.695.0103.4111.0000	3.1.90.04.00	-13.500,00	
15.452.0101.4657.0000	3.3.90.47.00	-400,00			02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
15.452.0101.4657.0000	4.4.90.51.00	-400,00			04.122.0102.4060.0000	3.1.91.13.00	-82,88	
15.452.0101.4657.0000	4.4.90.52.00	-900,00			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.14.00	-4.306,50	
15.452.0102.4650.0000	3.1.90.04.00	-400,00			28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00	-101.243,16	
15.452.0102.4650.0000	3.1.91.13.00	-14.000,00			02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.30.00	-900,00			26.784.0102.8001.0000	4.4.90.51.00	-1.500,00	
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.32.00	-400,00			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00	
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.33.00	-900,00			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00	
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.35.00	-900,00			26.784.0102.8002.0000	3.3.90.32.00	-650,00	
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.47.00	-46.000,00			02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
15.452.0102.4650.0000	3.3.90.92.00	-900,00			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.39.00	-6.000,00	
15.452.0102.4650.0000	4.4.90.51.00	-900,00			02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



08.244.0103.2636.0000	3.1.90.94.00	-3.000,00			10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00	290.026,66		
					10.122.0103.2671.00003.1.90.11.00	1.620.000,00		
08.244.0103.2639.0000	3.3.90.48.00	-3.000,00			10.301.0103.2675.00003.1.90.11.00	300.000,00		
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA					
E SERVIÇOS PÚBLICOS					10.301.0103.2675.00003.3.90.30.00	185.000,00		
15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	-24.000,00			10.301.0103.2675.00003.3.90.39.00	200.443,63		
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV.					
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					10.301.0103.2677.00003.1.90.11.00	520.000,00		
23.691.0104.5021.0000	4.4.90.52.00	-200,00			10.302.0103.2680.00003.1.90.04.00	80.000,00		
Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.					10.302.0103.2680.00003.1.90.11.00	50.000,00		
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	100.000,00		
CORUMBÁ, 13 de julho de 2018								
<b>ALBERTO SABURO KANAYAMA</b>		<b>MARCELO AGUILAR IUNES</b>			10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00	432.510,97		
Secretário Municipal de Finanças e Gestão		Prefeito Municipal			10.303.0103.2688.00003.3.90.32.00	98.563,07		
<b>Decreto Orçamentário nº 30 de 17 de julho de 2018</b>								
<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i>					10.304.0103.2684.00003.3.90.14.00	15.000,00		
O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.					10.304.0103.2684.00003.3.90.30.00	125.000,00		
DECRETA:					10.304.0103.2684.00003.3.90.33.00	5.000,00		
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$1.994.295,10 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					10.304.0103.2684.00003.3.90.36.00	25.565,95		
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.304.0103.2684.00003.3.90.39.00	125.000,00		
					10.304.0103.2684.00004.4.90.52.00	150.000,00		
Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.					02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					10.305.0103.2673.0000	3.3.90.14.00	5.000,00	
CORUMBÁ, 17 de julho de 2018								
<b>ALBERTO SABURO KANAYAMA</b>		<b>MARCELO AGUILAR IUNES</b>			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.30.00	20.000,00	
Secretário Municipal de Finanças e Gestão		Prefeito Municipal			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	30.986,46	
<b>Decreto Orçamentário nº 31 de 25 de julho de 2018</b>					10.305.0103.2673.0000	4.4.90.52.00	10.000,00	
<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i>					10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	50.000,00	
O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.					10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	200.000,00	
DECRETA:					10.302.0103.2680.0000	3.3.90.34.00	370.000,00	
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$7.173.096,74 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	1.000.000,00	
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	800.000,00	



10.302.0103.2680.0000 3.3.90.39.00	300.000,00	10.302.0103.2697.00003.3.90.34.00	78.315,00
10.305.0103.2673.0000 3.3.90.34.00	35.000,00	10.302.0103.2697.00003.3.90.34.00	76.400,00
10.301.0103.2677.0000 3.1.90.04.00	30.000,00	022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10.302.0103.2697.00003.1.90.11.00	10.000,00
Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.			
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
CORUMBÁ, 25 de julho de 2018			
<b>ALBERTO SABURO KANAYAMA</b> Secretário Municipal de Finanças e Gestão	<b>MARCELO AGUILAR IUNES</b> Prefeito Municipal	04.129.0102.4071.00003.1.90.13.00	35.000,00
<b>Decreto Orçamentário nº 32 de 30 de julho de 2018</b>		04.129.0102.4071.00003.3.90.39.00	28.800,00
<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i>		04.129.0102.4071.00003.3.90.46.00	17.000,00
		04.129.0102.4071.00003.3.90.48.00	1.395,00
O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.		04.122.0102.4060.00003.3.90.48.00	255,00
DECRETA:		023622 SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.189.300,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		08.244.0103.2564.00003.1.90.13.00	7.000,00
022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		08.244.0103.2564.00003.1.90.94.00	2.000,00
10.302.0103.2695.00003.3.90.34.00	83.145,00	023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.122.0103.2671.00003.3.90.92.00	1.300,00	08.244.0103.2633.00003.3.90.36.00	13.900,00
10.301.0103.2675.00003.1.90.11.00	120.000,00	08.244.0103.2635.00003.1.90.04.00	59.000,00
10.301.0103.2677.00003.3.90.46.00	35.000,00	08.244.0103.2635.00003.1.90.13.00	13.500,00
10.301.0103.2679.00003.1.90.11.00	25.000,00	08.244.0103.2635.00003.3.90.30.00	10.000,00
10.301.0103.2693.00003.1.90.11.00	10.000,00	08.244.0103.2639.00003.3.90.30.00	20.000,00
10.302.0103.2680.00003.1.90.11.00	90.000,00	023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	60.000,00	15.451.0101.4180.00003.1.90.11.00	2.000.000,00
10.302.0103.2681.00003.1.90.11.00	5.000,00	15.451.0101.4180.00003.1.90.13.00	3.000,00
10.302.0103.2695.00003.1.90.04.00	160.000,00	15.451.0101.4180.00003.1.91.13.00	212.000,00
10.302.0103.2695.00003.1.90.04.00	110.000,00	15.451.0101.4180.00003.3.90.46.00	115.000,00
10.303.0103.2688.00003.3.90.30.00	228.000,00	023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
10.303.0103.2688.00003.3.90.30.00	20.000,00	26.452.0103.4191.00003.1.90.11.00	100.000,00
10.303.0103.2688.00003.3.90.30.00	140.000,00	023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
10.304.0103.2685.00003.1.90.11.00	5.000,00		
10.302.0103.2682.00003.3.90.34.00	97.290,00		
10.302.0103.2695.00003.3.90.34.00	172.000,00		



22.122.0104.6210.00003.3.90.39.00	25.000,00	02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
08.244.0103.2660.0000 3.3.90.30.00	-7.000,00	02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS
08.244.0103.2564.0000 3.3.90.39.00	-2.000,00	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.301.0103.2679.0000 3.1.90.04.00	-25.000,00	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.302.0103.2695.0000 3.3.90.39.00	-110.000,00	08.244.0103.2633.0000 3.3.90.32.00			-5.900,00
10.302.0103.2697.0000 3.3.90.36.00	-76.400,00	08.244.0103.2635.0000 3.1.90.11.00			-72.500,00
10.302.0103.2697.0000 3.1.90.04.00	-10.000,00	08.244.0103.2635.0000 3.3.90.39.00			-10.000,00
10.122.0103.2671.0000 3.3.90.14.00	-1.300,00	08.244.0103.2633.0000 3.3.90.33.00			-8.000,00
10.301.0103.2675.0000 3.3.90.30.00	-70.000,00	08.244.0103.2639.0000 3.3.90.48.00			-20.000,00
10.301.0103.2675.0000 4.4.90.52.00	-50.000,00	02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.301.0103.2677.0000 3.1.90.11.00	-35.000,00	15.451.0101.4490.0000 3.3.90.39.00			-1.400.000,00
10.301.0103.2693.0000 3.1.90.04.00	-10.000,00	16.451.0103.5174.0000 4.4.90.51.00			-100.000,00
10.302.0103.2680.0000 4.4.90.51.00	-113.400,00	15.451.0101.5067.0000 3.3.90.39.00			-500.000,00
10.302.0103.2681.0000 3.3.90.39.00	-5.000,00	25.752.0101.5069.0000 4.4.90.51.00			-251.000,00
10.302.0103.2691.0000 3.3.50.41.00	-407.605,00	16.452.0101.5201.0000 3.3.90.39.00			-79.000,00
10.302.0103.2695.0000 3.1.90.11.00	-250.000,00	16.452.0101.5201.0000 4.4.90.51.00			-100.000,00
10.302.0103.2695.0000 4.4.90.52.00	-83.145,00	02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
10.303.0103.2688.0000 3.3.90.32.00	-140.000,00	20.122.0103.4091.0000 4.4.90.51.00			-25.000,00
10.303.0103.2688.0000 3.3.90.39.00	-5.000,00	Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.			
10.304.0103.2684.0000 4.4.90.51.00	-80.000,00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
10.304.0103.2684.0000 4.4.90.52.00	-34.600,00	CORUMBÁ, 30 de julho de 2018			
10.304.0103.2685.0000 3.3.90.30.00	-5.000,00	<b>ALBERTO SABURO KANAYAMA</b>	<b>MARCELO AGUILAR IUNES</b>		
10.303.0103.2688.0000 4.4.90.52.00	-15.000,00	Secretário Municipal de Finanças e Gestão	Prefeito Municipal		
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
04.122.0102.4075.0000 3.3.90.30.00	-1.395,00	<b>Decreto Orçamentário nº 33 de 31 de julho de 2018</b>			
04.122.0102.4060.0000 3.1.90.11.00	-255,00	<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</i>			
28.844.0102.4062.0000 3.2.90.21.00	-52.000,00	O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.			
28.844.0102.4062.0000 3.2.90.22.00	-28.800,00	DECRETA:			
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS		
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0106.2000.0000 3.1.91.13.00	350.000,00	Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos					



provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
			01.031.0106.2000.0000 3.1.90.11.00	-350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 31 de julho de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**Decreto Orçamentário nº 34 de 31 de julho de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$540.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL	
			01.031.0106.2000.0000 3.1.90.11.00	540.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			99.999.0999.9000.0000 9.9.99.99.00	-540.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 31 de julho de 2018

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 09/07/2018**  
**Processo nº 33165/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados o **Resultado Final e Convocação para Entrega de Documentos** do referido Processo Seletivo.

**DO RESULTADO**

Após efetuada as etapas da seletiva, segue abaixo a tabela de Classificação Final no Processo.

Agente de Apoio Escolar III - PILOTEIRO	NOME DO CANDIDATO	PONTO TÍTULOS	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nº					

01	Everton Henrique Salvaterra Velasquez	17,0	36,0	53,0	1º
02	Juscelino Alves Corrêa	18,0	30,0	48,0	2º
03	Marcel Ojeda de Magalhães	3,0	36,0	39,0	3º
04	Mauro Juliandro Minuzzi	16,0	21,0	37,0	4º
05	Oilson Leite Galvão	3,0	32,0	35,0	5º
06	Jairo Aranda Monteiro	3,0	21,0	24,0	6º

Agente de Apoio Escolar II - MERENDEIRA	NOME DO CANDIDATO	PONTO TÍTULOS	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Nº					
01	Rayane Gomes de Souza	4,0	37,0	41,0	1º
02	Denize Divina Pereira	7,0	27,0	34,0	2º
03	Mauro Celso de Arruda	11,0	20,0	31,0	3º
04	Gisele Burgos	9,0	15,0	24,0	4º
05	Jorciane Ramos Paredes	4,0	15,0	19,0	5º
06	Gláucia Aparecida Pereira de Moraes	3,0	----	----	Desclassificada

**DA CONVOCAÇÃO**

De acordo com o Anexo I do Edital 09/01/2018 que informa o número de vagas oferecidas, **ficam convocados** para entrega de documentos, **apenas os dois primeiros colocados de cada Cargo**, permanecendo os demais classificados para reserva.

**Os candidatos convocados deverão comparecer** a sede da Prefeitura de Corumbá / **Secretaria de Educação até o dia 27** de Agosto de 2018, às **07:30** às **11:30** ou às **13:30** às **17:30** com Original e Cópia dos documentos relacionados abaixo:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, na sequência de classificação, será convocado outro candidato para suprir a ausência.

Corumbá, 23 de Agosto de 2018.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá